



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1102, de 2022**, que *"Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 479.866.600,00, para o fim que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)	001; 002; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009; 010

TOTAL DE EMENDAS: 10



[Página da matéria](#)



MPV 1102

00001

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 1102/2022

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.6500 – Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 479.866.600,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0000 - Recuperação de Estradas Vicinais no município de SANTA QUITÉRIA - MA (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados
sinais pelo autor.

* C D 2 2 0 4 9 5 1 6 0 8 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais proporcionam acesso às áreas rurais mais restritas e permite que a população residente em comunidades fora do núcleo urbano exerça seu direito de ir e vir.

Essa Emenda objetiva recuperar o quadro rodoviário vicinal do município de Santa Quitéria, no Estado no Maranhão, que foi atingido pelas fortes chuvas ocorridas no inicio do ano, deixando grandes estragos e interdição de vários trechos.

Data: 02 / 03 / 2022.

**Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados
sinais pelo autor.
Para gerar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220495160800>



* C D 2 2 0 4 9 5 1 6 0 8 0 0 *



MPV 1102

00002

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 1102/2022

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.6500 – Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 479.866.600,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0000 - Recuperação de Estradas Vicinais no município de PARAIBANO - MA (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

* C D 2 2 7 9 3 3 4 9 5 3 9 0 0 *



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados
sinais pelo autor. Para gerar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227934953900>



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais proporcionam acesso às áreas rurais mais restritas e permite que a população residente em comunidades fora do núcleo urbano exerça seu direito de ir e vir.

Essa emenda objetiva recuperar o quadro rodoviário vicinal do município de Paraibano, Estado no Maranhão, que foi atingido pelas fortes chuvas ocorridas no inicio do ano, deixando grandes estragos e interdição de vários trechos.

Data: 02 / 03 / 2022.

**Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados
sinais pelo autor.
Para gerar o sinal de assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227934953900>



* C D 2 2 7 9 3 4 9 5 3 9 0 0 *



MPV 1102

00003

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 1102/2022

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.6500 – Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 479.866.600,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0000 - Recuperação de Estradas Vicinais no município de MIRADOR - MA (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados
sinais pelo autor. Para gerar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221631161300>

* C D 2 2 1 6 3 1 1 6 1 3 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais proporcionam acesso às áreas rurais mais restritas e permite que a população residente em comunidades fora do núcleo urbano exerça seu direito de ir e vir.

Essa emenda objetiva recuperar o quadro rodoviário vicinal do município de Mirador, Estado no Maranhão, que foi atingido pelas fortes chuvas ocorridas no inicio do ano, deixando grandes estragos e interdição de vários trechos.

Data: 02 / 03 / 2022.

**Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados
sinais pelo autor.
Para gerar o sinal de assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221631161300>



* C D 2 2 1 6 3 1 1 6 1 3 0 0 *



MPV 1102

00004

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 1102/2022

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.6500 – Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 479.866.600,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0000 - Recuperação de Ruas e Avenidas no município de PEDREIRAS - MA (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados
sinais pelo autor.
Para gerar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223242955000>



* C D 2 2 3 2 4 2 9 5 0 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

JUSTIFICATIVA

Investimentos em infraestrutura são importantes na melhoria da qualidade de vida e na redução da pobreza, pois possibilita um aumento no valor de mercado do patrimônio da população pobre quando sua residência passa a ser servida por asfalto e benfeitorias urbanas.

Essa emenda tem a finalidade de recuperar na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, parte da infraestrutura urbana local que foi danificada devido às fortes chuvas que atingiram aquele município, deixando estragos em bairros e vilas.

Data: 02 / 03 / 2022.

**Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA**



Para autenticar a assinatura, preencher todos os campos, inclusive o número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados
assinados pelo autor.



* C D 2 2 3 2 4 2 9 5 5 0 0 0 *



MPV 1102
00005

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 1102/2022

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.6500 – Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 479.866.600,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0000 - Recuperação de Estradas Vicinais no município de BARRA DO CORDA – MA. (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CD221873298600*



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0000 - Recuperação de Pontes e Bueiros no município de BARRA DO CORDA - MA (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Garantir acesso aos produtores e aos moradores de áreas rurais, como também aos serviços de saúde, escolas e o quadro rodoviário vicinal a recuperação do quadro rodoviário vicinal, de pontes e bueiros no município de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, que foram fortemente atingidos pelas fortes chuvas que atingiram aquele município causando perdas enormes.

Data: 03 / 03 / 2022.



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221873298600>

* C D 2 2 1 8 7 3 2 9 8 6 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA



rvação. Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e
ados pelo autor.**
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221873298600>



* C D 2 2 1 8 7 3 2 9 8 6 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV 1102
00006**

MPV: 1102/2022

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.6500 – Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 479.866.600,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0000 - Recuperação de Pontes e Bueiros no município de ESTREITO - MA (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)



Para garantir a autenticidade da proposta, é necessário
rvação: Preencher todos os campos, inclusive o número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e
ados pelo autor.



* C D 2 2 5 4 4 1 2 2 6 6 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0000 - Recuperação de Estradas Vicinais no município de ESTREITO - MA (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0000 - Recuperação de Moradia no município de ESTREITO- MA (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)



Ir para a página de detalhes da proposta. Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



* C D 2 2 5 4 4 1 2 2 6 6 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

JUSTIFICATIVA

Essa emenda possibilitará ao município de Estreito, no Estado do Maranhão recuperar as habitações da população de baixa renda, como também o quadro rodoviário vicinal, pontes e bueiros no município que foram destruídas ou danificadas em razão das fortes chuvas que atingiram no inicio do ano e causaram estragos imensos a essa comunidade.

Data: 03 / 03 / 2022.

**Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA**



Ir para a página de detalhes da proposta de
Emenda à Medida Provisória de Crédito Extraordinário
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225441226600>



* C D 2 2 5 4 4 1 2 2 6 6 0 0 *



MPV 1102
00007

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 1102/2022

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.6500 – Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 479.866.600,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0000 - Recuperação de Estradas Vicinais no município de GRAJAÚ - MA (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222866036100>



* C D 2 2 2 8 6 6 0 3 6 1 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0000 - Recuperação de moradia no município de GRAJAÚ - MA (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Essa emenda possibilitará ao município de Grajaú, no Estado do Maranhão recuperar o quadro rodoviário vicinal e as habitações da população de baixa renda, que foram destruídas ou danificadas em razão das fortes chuvas que atingiram o município no inicio do ano deixando grandes estragos e interdição de vários trechos.

Data: 03 / 03 / 2022.

**Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222866036100>





MPV 1102
00008

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 1102/2022

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.6500 – Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 479.866.600,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0000 - Recuperação de ruas e avenidas no município de IMPERATRIZ - MA (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)



Para validar a autenticidade da proposta, é necessário preencher todos os campos, inclusive o número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229886611200>

* C D 2 2 9 8 6 6 1 1 2 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0000 - Recuperação de moradia no município de IMPERATRIZ - MA (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem a finalidade de recuperar na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, parte da infraestrutura urbana e habitações da população de baixa renda que foram danificadas devido às fortes chuvas que atingiram aquele município, deixando estragos em bairros e vilas.

Data: 02 / 03 / 2022.

**Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229886611200>



* C D 2 2 9 8 8 6 6 1 1 2 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV 1102
00009**

MPV: 1102/2022

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.6500 – Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 479.866.600,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0000 - Recuperação de Pontes e Bueiros no município de SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* C D 2 2 1 6 1 5 4 0 0 3 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0000 - Recuperação de Estradas Vicinais no município de SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Garantir acesso aos produtores e aos moradores de áreas rurais, como também aos serviços de saúde, escolas e o quadro rodoviário vicinal a recuperação do quadro rodoviário vicinal, de pontes e bueiros no município de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, que foram fortemente atingidos pelas fortes chuvas que atingiram aquele município causando perdas enormes.

Data: 03 / 03 / 2022.

**Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221615400300>



* C D 2 2 1 6 1 5 4 0 0 3 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO



rvação. Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e
ados pelo autor.**
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221615400300>



* C D 2 2 1 6 1 5 4 0 0 3 0 0 *



MPV 1102

00010

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 1102/2022

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.6500 – Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 479.866.600,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0000 - Recuperação de Pontes e Bueiros no município de SANTA QUITÉRIA - MA (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados
sinais pelo autor. Para gerar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227520299500>

* C D 2 2 7 5 2 0 2 9 9 5 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

JUSTIFICATIVA

Garantir acesso aos produtores e aos moradores de áreas rurais, como também aos serviços de saúde, escolas e a recuperação de pontes e bueiros no município de Santa Quitéria, Estado do Maranhão, que foram fortemente atingidos pelas fortes chuvas que atingiram aquele município causando perdas enormes.

Data: 02 / 03 / 2022.

**Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados
sinais pelo autor. Para gerar o sinal de assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227520299500>



* C D 2 2 7 5 2 0 2 9 9 5 0 0 *